CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 31 / 03 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 349 /2026. **Santarém-PA, 30 de março de 2026.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, **a REALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS VIAS ASFALTADAS DA VILA BALNEÁRIA DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover melhorias na organização do tráfego e na segurança viária nas vias recentemente asfaltadas da Vila Balneária de Alter do Chão. Com o avanço da pavimentação asfáltica na localidade, houve significativo aumento no fluxo de veículos, incluindo carros, motocicletas e bicicletas, além da intensa circulação de pedestres, especialmente em razão do forte potencial turístico da região.

Entretanto, observa-se a ausência de sinalização vertical adequada, como placas de regulamentação, advertência e indicação, o que compromete a organização do trânsito e eleva os riscos de acidentes, desorientação de condutores e conflitos entre veículos e pedestres.

A sinalização vertical é instrumento essencial para garantir a fluidez, segurança e ordenamento do tráfego, orientando os usuários das vias quanto às regras de circulação, limites de velocidade, preferências e demais condições de uso do espaço público.

Ressalta-se que Alter do Chão recebe grande número de visitantes ao longo do ano, muitos dos quais não possuem familiaridade com a malha viária local, tornando ainda mais necessária a implantação de sinalização clara e eficiente.

Dessa forma, a implantação de sinalização vertical nas vias asfaltadas da Vila Balneária contribuirá diretamente para a redução de acidentes de trânsito, a melhoria da mobilidade urbana, melhor organização do fluxo de veículos e pedestres e o fortalecimento da segurança viária, bem como a valorização da infraestrutura urbana da região.

A presente demanda reflete, ainda, solicitação de moradores, comerciantes e frequentadores da localidade, que reivindicam maior atenção do Poder Público quanto à segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, 30 de março de 2026.

JOSE ERASMO MAIA COSTA:25439790268

Assinado de forma digital por JOSE ERASMO MAIA COSTA:25439790268
Dados: 2026.03.30 17:52:48 -03'00'

ERASMO MAIA
Vereador – **UNIÃO**
Câmara Municipal de Santarém